



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2018 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PMM
PROCESSO Nº 113/2018- PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2018, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Ruy Hauer Reichert, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 795.304-6 PR e CPF sob nº 354.262.099-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata, **PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - ME**, inscrita no CNPJ Nº 85.241.693/0001-67, com sede à Rua José Frosch, nº 1330, Restinga, na cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Paulo da Silva Duarte, portador do RG nº 1/R969134 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 400.122.719-34, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

1. OBJETO

1.1. O objeto deste procedimento de licitação é o registro de preço para **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, MANGUEIRAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Aquisição de extintor PQS, tipo ABC, validade de 05 anos, capacidade de 01 Kg.	39,50	1.975,00
02	18	UND	Aquisição de extintor tipo ABC, capacidade de 02 Kg.	59,50	1.071,00
03	66	UND	Aquisição com instalação de Extintor CO2	314,00	20.724,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			6 KG - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.		
04	42	UND	Aquisição com instalação de extintor de água pressurizada - 10 litros - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	74,50	3.129,00
05	79	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 04 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	79,50	6.280,50
06	74	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 06 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	84,50	6.253,00
07	51	UND	Aquisição com instalação de extintor PQS 08 Kg - com fornecimento de suporte de parede, conjunto de buchas e parafusos.	91,00	4.641,00
08	96	UND	Aquisição com instalação de luminária de emergência com no mínimo 30 leds.	19,50	1.872,00
09	135	UND	Placa indicativa de extintor e rota de fuga fotoluminescente, conforme normas técnicas ABNT NBR 13434-2:2004, com instalação.	7,50	1.012,50
10	12	UND	Engate Rápido 1.1/2" X Rosca 1.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,5 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	59,50	714,00
11	12	UND	Engate Rápido 2.1/2" X Rosca 2.1/2" Interna 5 Fios por Polegada. Peso aproximado: 0,6 Kg. - Material: Latão Fundido NBR 6941 - Acabamento: Usinado	79,00	948,00
12	17	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 1.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado 0,65Kg. Acabamento: Usinado.	57,00	969,00
13	7	UND	Esguicho Jato Sólido, tipo agulheta, com Engate Rápido 2.1/2" em Latão Fundido NBR 6941, tubo cilíndrico em Latão e requinte fixo de 16mm. Peso aproximado de 0,9Kg. Acabamento: Usinado.	94,00	658,00
14	114	UND	Mangueira predial 1 1/2 Pol x 15m - Tipo 1, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861,	174,00	19.836,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento horizontal (tipo tela), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 10 Kgf/cm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 42 Kgf/cm ² .		
15	13	UND	Mangueira predial 2 1/2 Pol. x 15m - Tipo 2, confeccionada respeitando todos os requisitos da Norma ABNT- NBR 11861, com reforço têxtil confeccionado 100% em fio de poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja), com tubo interno de borracha sintética e dotada de uniões tipo storz. Pressão aproximada de Trabalho: 14 Kgf/cm ² - Pressão de Ruptura: Acima de 55 Kgf/cm ² .	207,00	2.691,00
16	148	UND	Recarga de Extintor CO2 - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	54,00	7.992,00
17	193	UND	Recarga de Extintor de Água Pressurizada - 10 litros - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	19,80	3.821,40
18	108	UND	Recarga de Extintor PQS - 04 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	23,00	2.484,00
19	227	UND	Recarga de Extintor PQS - 06 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	31,50	7.150,50
20	44	UND	Recarga de Extintor PQS - 12 Kg - incluindo teste hidrostáticos, pintura de cilindro e reposição de peças.	44,00	1.936,00
21	14	UND	Suporte de parede para extintor com buchas e parafusos.	4,90	68,60
22	36	UND	Teste Hidrostático de mangueira hidrante incluindo substituição de peças que se fizerem necessárias.	11,90	428,40
23	24	UND	Aquisição de extintor veicular/portátil tipo PQS de incêndio, classe ABC com capacidade para 04 kg. Produto novo, com garantia mínima de 05 anos.	199,00	4.776,00
				TOTAL	R\$101.430,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.1.1. A(s) quantidade(s) indicada(s) no **Anexo I** representa estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de contratação total.

1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

1.3. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.

1.4. A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega dos materiais no local a ser indicado pela Secretaria Municipal solicitante.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As despesas com a presente contratação correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	04.122.0102.2010		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	302	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	312	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5627	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	323	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 331	Categoria	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	369	3.3.90.39.99.99	Demais Serv. Terc. P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	08.244.0105.2013		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 563	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	567	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	579	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5628	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	591	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 599	Categoria	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	630	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.241.0105.2021		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos		
Reduzido: 1340	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4948	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	4977	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5629	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1345	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Reduzido: 1351	Categoria	39.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	5630	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Funcional	08.243.0105.2016		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 721	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	722	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	730	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5631	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4233	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 769	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	770	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	780	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5632	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	783	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 805	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4835	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 817	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	934		
Funcional	08.243.0105.2023		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1296	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1297	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	1307	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5633	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1309	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1314	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4834	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Centro Profissionalizante - CCP		
Reduzido: 951	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	952	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	5634	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5635	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4235	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 971	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	972	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	978	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5636	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	980	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 984	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	4829	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 997	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	4836	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1023	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4831	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	4976	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5637	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4237	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1040	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1041	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	1052	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5638	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1059	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	934		
Reduzido: 1072	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	4830	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 1130	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Desdobramento	4833	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	5639	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5640	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4219	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1139	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1140	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	1151	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5641	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1153	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	935		
Reduzido: 1172	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4832	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 1179	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	1187	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	935		

Secretaria:	08 Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	12.361.0108.2024		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1409	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1414	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	1430	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	4814	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1443	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1476	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	1517	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1701	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	1716	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	4429	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	1725	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1728	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	1730	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	1740	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5642	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	1749	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1796	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	1827	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1828	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	1846	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional	12.365.0108.2035		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2050	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	2051	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	2063	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	4428	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	2067	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	2159	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	104		
Funcional	12.365.0108.2036		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Pré-Escola		
Reduzido: 2297	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4082	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	4978	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5643	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4839	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2298	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4840	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	5644	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5645	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4841	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 2303	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4037	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2304	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	4038	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	107		
Funcional	13.391.0106.2039		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2318	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2319	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	2325	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5646	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	2327	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	2352	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo, Esportes e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	23.122.0109.2040		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2471	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2475	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	2487	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	4326	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	2495	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	2541	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional	18.122.0111.2045		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2653	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	2658	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
	2671	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5647	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	2682	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	2723	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2052		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3314	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	3318	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Reduzido:	3332 5648 3336	3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.44.12 3.3.90.30.99.01	Material de Proteção e Segurança Placas e Insumos de Contra Incêndio Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3367	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	3396	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Assistência Farmacêutica		
Reduzido: 3474	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	4845 5649 5650 4846	3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.44.12 3.3.90.30.99.01	Gás e Outros Materiais Engarrafados Material de Proteção e Segurança Placas e Insumos de Contra Incêndio Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3481	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	4844	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2071		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3172 3188 5651 3204	3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.44.12 3.3.90.30.99.01	Gás e Outros Materiais Engarrafados Material de Proteção e Segurança Placas e Insumos de Contra Incêndio Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2057		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Media Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	3534 3544 4247 3554	3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.28.00 3.3.90.30.44.12 3.3.90.30.99.01	Gás e Outros Materiais Engarrafados Material de Proteção e Segurança Placas e Insumos de Contra Incêndio Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Desdobramento Reduzido:	3613	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2059		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3697	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	4842	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	5652	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5653	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	4843	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 3719	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	3733	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa Social		
Funcional	06.182.0115.2061		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3794	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3799	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	3811	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5654	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	3826	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 3832	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	3861	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros Matinhos		
Funcional	06.182.0115.2063		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3891	Categoria	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Econômica:		
Desdobramento	3896	3.3.90.30.04.00	Gás e Outros Materiais Engarrafados
Reduzido:	3909	3.3.90.30.28.00	Material de Proteção e Segurança
	5655	3.3.90.30.44.12	Placas e Insumos de Contra Incêndio
	3918	3.3.90.30.99.01	Outros Materiais
Fonte de Recurso:	515		
Reduzido: 3924	Categoria	3.9.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ
	Econômica:		
Desdobramento	3942	3.3.90.39.99.99	Demais Serv.Terc.P.J.
Reduzido:			
Fonte de Recurso:	515		

3. VALOR MÁXIMO

3.1. Fixado o valor máximo global de R\$ 101.430,90 (cento e um mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).

3.1.1 O valor por item, descrito no **Termo de Referência**, é o valor máximo que o Município se limita a pagar por cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a Detentora a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (FEDERAL/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.

4.2. A Detentora ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

4.3. Os pagamentos serão efetuados **através depósito em conta corrente vinculado ao CNPJ da Detentora**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento, e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

4.4. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Detentora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Matinhos.

4.5. Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciado a contagem do prazo para pagamento.

4.6. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a Detentora carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Detentora para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

5. FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1. O funcionário responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços deverá anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução, observando na integralidade as disposições contidas no decreto municipal nº 249/2018;

5.1.1 As sanções administrativas devem ser aplicadas em procedimento administrativo **autônomo** em que se assegure ampla defesa.

5.2. Fica designada a comissão de fiscalização conforme Decreto Municipal nº 469/2018, que será responsável pela fiscalização e entrega do objeto da presente ata.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

6.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o material equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- d) Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; e
- e) Impedidas de licitar e contratar com a Administração (Federal, Estadual ou Municipal), nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

6.2. Independentemente das previsões retro indicadas, a Detentora poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.3. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e nesta própria ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.4. A Prefeitura de Matinhos efetuará seus pedidos à Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

7. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PMM.

7.2. As irregularidades deverão ser sanadas de imediato para que não haja prejuízos a realização do evento, sob pena de aplicação das penalidades legais.

7.3. A empresa vencedora do certame licitatório fica obrigada a agendar com a Secretaria solicitante a entrega dos equipamentos com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

7.4. Não cumprido o prazo acima, poderá o Município de Matinhos recusar o recebimento dos bens até que seja procedido o agendamento obrigatório constante

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega/execução do objeto fixado no item 3 deste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

8.2. Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor total do objeto adjudicado.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

II - multa, na forma prevista nos itens 8.1 e 8.2;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado.

8.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item anterior poderão também ser aplicadas à(s) empresa(s) ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados

8.5. Todos os responsáveis deverão agir observando e aplicando integralmente o conteúdo da Política Antissuborno e Anticorrupção (Lei 12.846/13) e da Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92) e ainda o Decreto Municipal nº063/2018.

9. RESCISAO CONTRATUAL

9.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

10. VALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. O reequilíbrio econômico - financeiro será realizado entre o contratante e o representante da Secretaria. Este que deverá ser devidamente comprovado/documentado pelo solicitante.

11.2.1. Não será admitido o reequilíbrio econômico financeiro relativo aos **preços registrados** em função de alta de inflação.

11.3. As inclusões ou alterações de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "ANEXO ou TERMO ADITIVO", que integrarão a Ata para todos os fins e efeitos de direito.

11.4. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a empresa detentora da Ata poderá ser convidada a firmar Contrato de fornecimento, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente (Art. 57 da Lei 8.666/93).

12. NOTIFICAÇÕES

12.1. Toda e qualquer notificação extrajudicial relativa a presente a contratação poderá ser realizada, tanto via postal, com aviso de recebimento, no endereço da Detentora, como via endereço eletrônico do representante legal da Detentora, este que também será encaminhado com aviso de recebimento.

12.2. A Detentora deverá informar à Prefeitura se alterar seu endereço ou e-mail de contato, previamente informados.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações em vigor, assim como o Código do Consumidor.

13.2. Não será permitida a subcontratação do objeto deste contrato.

13.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.5. Para dirimir questões decorrentes deste Edital fica eleito o Foro da Comarca de Matinhos - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ruy Hauer Reichert, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Paulo da Silva Duarte, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert
CPF nº 354.262.099-87
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

PAULO DA SILVA DUARTE

EXTINTORES - ME
Paulo da Silva Duarte
CPF nº 400.122.719-34
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

CPF

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**